

Santa Cruz do Sul/RS, 28 de Março de 2013.

Ao
INSTITUTO ALANA

Rua Fradique Coutinho, n.º 50,
11º andar, Pinheiros, São Paulo
– SP, CEP 05416-000.


Referência: **Resposta à Notificação sobre
“Estratégias abusivas de
comunicação mercadológica
dirigidas ao público infantil”.**

Prezados(as) Senhores(as):

XALINGO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 95.425.534/0001-76, com sede na BR 471 – Km 129, cidade de Santa Cruz do Sul/RS, vem, à presença de Vossas Senhorias, em consideração, respeito e apreço ao objetivo das atividades desenvolvidas pelo Instituto Alana, prestar as devidas informações acerca do produto **“Teacup Piggies”** e sua respectiva publicidade, bem como realizar relevantes esclarecimentos, o fazendo nos termos seguintes:

Inicialmente, faz-se importante destacar que nossa empresa trabalha continuamente aplicando os mais elevados padrões de qualidade e segurança em nossos produtos. Da mesma forma, busca sempre promover a melhor comunicação junto aos seus consumidores, pautada pela ética e pela responsabilidade.

Nesse sentido, causa surpresa a Notificação ora respondida, não pelo seu objetivo final – proteção à criança – sempre nobre, mas pelos seus fundamentos, dos quais pedimos vênias para discordar, conforme abaixo explicitado, na esperança de que Vossas Senhorias reflitam sobre o caso e reconsiderem a solicitação final de cessação da publicidade questionada.



I – Informações sobre o produto “Teacup Piggies” e sua publicidade:

O produto “Teacup Piggies”, objeto da Notificação realizada, é comercializado em escala mundial. O seu respectivo comercial, por sua vez, é também exibido mundialmente, apenas adaptando-se a linguagem (tradução) para cada país (veja, por exemplo, o comercial nos Estados Unidos – <http://www.youtube.com/watch?v=snmh-qAaKel>).

No Brasil, o comercial na televisão teve sua veiculação realizada durante período pré-determinado e não está mais sendo veiculado desde 25 de dezembro de 2012.

Assim, a publicidade do produto “Teacup Piggies” é atualmente constituída pelo comercial constante no site *Youtube*, bem como pelas informações no site do produto vinculado à empresa, cujas visualizações dependem da procura específica do consumidor pelo respectivo vídeo ou site.

Ou seja, além de não haver a alegada abusividade (conforme tópico abaixo), não se trata de publicidade diretamente exposta às crianças, na medida em que a via disponível para acesso à mesma é apenas a internet. Portanto, em princípio, somente com a autorização/supervisão dos pais ou responsáveis é que as crianças chegarão até o vídeo no *Youtube* ou ao próprio site do produto. Não há irregularidade e/ou abusividades, seja no tocante ao conteúdo da publicidade, seja no que se refere a sua forma de veiculação.

II – Esclarecimentos relevantes:

Adentrando mais especificamente nos fundamentos expostos na Notificação para indicar a abusividade da publicidade do produto em questão, vejamos:



